

DECISÃO Nº 069/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 20.05.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.101289/94-10, nos termos do parecer nº 067/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Ajuste de Mútua Cooperação firmado entre Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e a Secretaria de Estado da Saúde e do Meio Ambiente do Rio Grande do Sul - SSMA, objetivando o desenvolvimento de vigilância sanitária no campo das radiações ionizantes, a fim de propiciar a devida proteção aos trabalhadores, ao público e ao meio ambiente.

Porto Alegre, 20 de maio de 1994.

(o original encontra-se assinado)

HÉLGIO TRINDADE

Reitor